

EDITAL Nº 0025/2022 – NAT/UNESPAR/FUNDECAMP/UVPR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL**

O Núcleo de Apoio Tecnológico da Universidade Estadual do Paraná/Unespar, Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente torna pública a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** no processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP.

1. DOS CONVOCADOS

1.1 Candidatos convocados para atuar na Universidade Estadual do Paraná, campus de União da Vitória, com início das atividades imediato.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
Giovani Feger Silva	Profissional Graduado: Designer Instrucional - UNESPAR	CONVOCADO

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Fica convocado a partir desta data o candidato aprovado no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

I - CPF;

- II - RG;
- III - Diploma e Histórico de Graduação em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- IV - Comprovante de residência atualizado;
- V - Informe do número do PIS;
- VI - Informe do número da conta corrente em nome do bolsista da Caixa Econômica Federal;
- VII - Anexo I deste edital. (O termo de compromisso do bolsista deve ser digitado, a assinatura deve ser de próprio punho).

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser enviados separadamente em arquivo PDF para o e-mail: nead.unicentro@gmail.com com cópia para repositoriodetutoriais@gmail.com até o dia 23 de setembro de 2022.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 3.2 O NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 3.3 O NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.
- 3.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
- 3.5 A contratação do bolsista, dentro do número de vagas divulgado, está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.
- 3.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências.
- 3.7 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/programas-e-projetos> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNESPAR, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 3.8 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Apoio Tecnológico (NAT), da Universidade Estadual do Paraná, campus União da Vitória, pelo e-mail repositoriodetutoriais@gmail.com

Publique-se.

União da Vitória, 22 de setembro de 2022.

Prof^ª. Dra. Cinthia Eyng
PRESIDENTE DA FUNDECAMP

Prof^ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do PROED

Prof^ª Maria Ivete Basniak
Diretora de Programas e Projetos
Coordenadora do NAT

ANEXO I

Universidade Estadual do Paraná, campus União da Vitória.

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Eu, _____, graduado do curso de _____, comprometo-me, a dedicar quarenta (40) horas semanais ao Desenvolvimento do Projeto, de acordo com o Termo de Convênio para pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) 136/2021 do Programa de Formação em Educação Digital - PROED, a não usufruir qualquer outra modalidade de bolsa de qualquer agência durante o período de vigência da bolsa pleiteada (23-09-2022 a 28-02-2023) podendo ser prorrogado, condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária. Executarei a proposta de trabalho que foi submetida, aprovada e assinada pela FUNDECAMP, NAT/UNESPAR, sob a coordenação do docente Profa. Dra. Maria Ivete Basniak, e me dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa. Encaminharei devidamente preenchido, com a apreciação do docente os relatórios, necessário de acordo com contrato firmado. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento estabelecido neste Termo e na proposta de trabalho implica o cancelamento e devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte do docente ou discente e, ainda, devolvarei à Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, casos contrários serão adotados procedimentos com vista à cobrança administrativa e judicial.

União da Vitória, __ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Nome e CPF do bolsista